

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 070703762**

Ref.: Ofícios SGP-23 nº 650/2021, SGP-23 nº 907/2021, SGP-23 nº 1295/2021, SGP-23 nº 477/2022 e SGP-23 nº 1230/2022.

Senhor Presidente,

Reportando-me aos Ofícios acima referenciados, em atenção ao Requerimento RDS nº 878/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) e pela Subprefeitura Lapa (SUB-LA), a respeito de invasão de terreno localizado na Av. Manuel Bandeira, nº 61 - Vila Leopoldina.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

STELLA VERZOLLA TANGERINO

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Stella Verzolla Tangerino

Chefe de Gabinete

Em 16/09/2022, às 16:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070703762** e o código CRC **01C99EDB**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Inspetoria 41**

Rua Major Paladino, 180, - Bairro Vila Leopoldina - São Paulo/SP - CEP 05037-000

Telefone: 3801-4206

PROCESSO 6010.2021/0001994-3**Informação SMSU/SOP/COP-4/ID-41-LA Nº 048116294**

São Paulo, 14 de julho de 2021.

Ao: COP-4

Senhor Comandante Operacional.

Em cumprimento ao contido no Link 048060308 restituo o presente expediente informando que o local mencionado (Av. Manuel Bandeira, 61 - Vila Leopoldina), próximo ao 91º Delegacia de Polícia - CEASA, e próximo a Praça Apecatu, trata-se de área de concentração de moradores de rua em situação de vulnerabilidade.

Constantemente são realizadas ações de Zeladoria Urbana pelas equipes da Subprefeitura da Lapa e Subprefeitura da Sé com apoio da Guarda Civil Metropolitana.

Cabe salientar que as abordagens aos moradores de rua são realizadas pelas equipes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), que geralmente dão as orientações e encaminhamento aos Abrigos e Albergues da Prefeitura.

Respeitosamente,

Aldo Fernandes Emegildio

Comandante Regional

ID - 41 - Lapa



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Fernandes Emegildio, GCM - Inspetor de Divisão**, em 14/07/2021, às 14:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048116294** e o código CRC **BE0BCB64**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Inspetoria 41**

Rua Major Paladino, 180, - Bairro Vila Leopoldina - São Paulo/SP - CEP 05037-000

Telefone: 3801-4206

PROCESSO 6010.2021/0001994-3**Informação SMSU/SOP/COP-4/ID-41-LA Nº 048124838**

São Paulo, 14 de julho de 2021.

Ao: COP-4

Senhor Comandante Operacional.

Complementando as informações no Link 048116294, o local mencionado (Av. Manuel Bandeira, 61 - Vila Leopoldina), próximo ao 91º Delegacia de Polícia - CEASA, e próximo a Praça Apecatu, também se trata de área de invasão já consolidada, de maneira que se faz necessário ação conjunta entre os órgãos públicos no cumprimento a decisão judicial.

A Guarda Civil Metropolitana estará à disposição para realização de possível ação conjunta.

Respeitosamente,

Aldo Fernandes Emegildio

Comandante Regional

ID - 41 - Lapa



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Fernandes Emegildio, GCM - Inspetor de Divisão**, em 14/07/2021, às 15:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048124838** e o código CRC **74AB0A8C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Comando Operacional 4

Rua Major Paladino, 180, - Bairro Vila Leopoldina - São Paulo/SP - CEP 05314-001

Telefone: 3977-0260

PROCESSO 6010.2021/0001994-3

Encaminhamento SMSU/SOP/COP-4-COOC Nº 048129259

São Paulo, 14 de julho de 2021.

A Superintendência de Operações,

Senhor CSO IS Wilson Batista

Considerando resposta ofertada pelo CR da ID 41, ID Aldo ao presente Processo SEI conforme links de nº 048116294 e 048124838 donde corroboro com o manifesto aqui disposto.

Encaminho a vossa senhoria a manifestação do CR da ID 41 para vosso conhecimento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Roberto Paschoal Correa, Comandante Operacional**, em 14/07/2021, às 15:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048129259** e o código CRC **3D59F056**.

Matéria DOCREC 825/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=406705>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Subcomando da Guarda Civil Metropolitana - Gabinete**

Rua General Couto de Magalhães, 444, 2º andar - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP
01212-030

Telefone: 3396-5848/5899

PROCESSO 6010.2021/0001994-3

Encaminhamento SMSU/SCMDO-G Nº 049708571

São Paulo, 07 de agosto de 2021.

COMANDO-G

Sr. Inspetor Jesse da Silva Santos

Por ordem do Sr. Comandante Regional ID André , **pela celeridade** da demanda conforme informação (049486727), após despachos de SMSU/SOP sob *link's* (048296905) e (048129259) segue para vossa ciência e deliberações pertinentes ,pela competência.

Respeitosamente .



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Brito, GCM - Subinspetor**, em 07/08/2021, às 16:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049708571** e o código CRC **6DDC2C91**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2021/0001994-3

Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 049709970

São Paulo, 09 de agosto de 2021.

SMSU/Gabinete

Senhor Secretário Adjunto,

Incumbiu-me o senhor Comandante Geral de restituir o presente com a informação do Subcomando no link 049708571.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Montini, GCM - Inspetor de Divisão**, em 09/08/2021, às 08:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049709970** e o código CRC **6CB558C5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Núcleo Técnico do Secretário Adjunto

Rua da Consolação, 1379, 12º andar - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-000

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2021/0001994-3

Informação SMSU/ADJUNTO Nº 049796934

São Paulo, 09 de agosto de 2021.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhora Assessora,

Restituo-lhe com as informações de link. 049709970 , que acompanho.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.



Documento assinado eletronicamente por **Dalmo Luiz Coelho Alamo, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 09/08/2021, às 18:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049796934** e o código CRC **9BD9EF93**.

SOLICITAÇÕES / EDITAR DEMANDA

Ana Paula Ferreira Jacob ▾

Demanda - 0569714

^

Situação

Pendente

Prioridade

Baixa

Geração da Demanda

20/04/2021 22:12:41

Postura

INVASAO DE AREAS MUNICIPAIS

Assunto

Areas municipais

Subassunto

Vistoria em area municipal

Prazo de Atendimento



Processo Fiscal Aplicável?

☐ Sim

☐ Não

Existe Risco Iminente?

☐ Sim

☒ Não

Existe Sucessão de Objeto de Fiscalização?

☐ Sim

☒ Não

Esta Demanda é indevida?

☐ Sim

☒ Não

Descrição das Solicitações:

• 22/10/2021 22:18 - Munícipe

Solicitação: 632966

Solicitante: Thamires de Souza Sundin

Descrição: MUNÍCIPE INFORMA QUE FORAM CONSTRUIDAS BARRACOS DE MADEIRA NO MEIO DA RUA MENCIONADA DO NUMERO 145 ATÉ O 211,INFORMA QUE SÃO MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA E QUE ESTÃO MORANDO NO LOCAL NESSES BARRACOS DE MADEIRA .INFORMARAM QUE LES JOGAM MUITO LIXO TAMBÉM NO LOCAL,ESTÁ ATRAPALHANDO TAMBÉM O TRAFEGO DOS CARROS PELA VIA .MUNÍCIPE INFORMA QUE ANTES ELES FICAVAM EM UMA CALÇADA E QUANDO A PREFEITURA IA ATÉ O LOCAL ,RTIRAVAM ELES DO LOCAL ,DEPOIS DE 5CINCO MINUTOS ELES VOLTAVAM ,MAS AGORA COMO ESTÃO NA RUA ,DESEJA QUE ISSO NÃO ACONTESSE

• 20/04/2021 22:12 - Munícipe

Solicitação: 583581

Solicitante: Cristiano Lemos Prado

Descrição: munícipe denuncia uma invasão de conjunto habitacional, onde o terreno é da prefeitura, e também relata que as pessoas estão loteando e vendendo.

Objeto de Fiscalização

LOCAL DA INFRAÇÃO

Logradouro*

Avenida Manuel Bandeira

Número*

145

Complemento

Bairro

Vila Leopoldina

CEP

05317-020

Prefeitura Regional*

LA - LAPA

Referência

Não Informado

Nº Referência

Identificação do Local*

Particular sem SQL

Região nº

42 Alessandra Banhato Esterci Cardim

Codlog

208396

Setor

097

Quadra

053

Lote

Latitude

-23,5390796661377

Longitude

-46,7317314147949

INFRATOR

CPF / CNPJ

RG

UF

Selecione ...

Nome

E-mail

Visualizar Objeto de Fiscalização (/ObjetoFiscalizacao/View?cd_objeto_fiscalizacao=598951)

- Solicitações Agrupadas
- Documentos e Anexos da Demanda
- Processos para Fiscalização
- Ações de Fiscalização
- Pedidos de Laudo / Relatório de Vistoria Técnica
- Próximas Ações Fiscais
- Apoios da Próxima Ação Fiscal
- Retorno ao SIGRC
- Mais Informações

Salvar

Voltar

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA LAPA****Supervisão Técnica de Fiscalização**

Rua Guaicurus, 1000, - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05033-002

Telefone: 3396-7541

PROCESSO 6010.2021/0001994-3**Informação SUB-LA/CPDU/SFISC Nº 068310886**

São Paulo, 05 de agosto de 2022.

SUB-LA/CPDU**Sr Coordenador**

Respondendo ao solicitado em 067753347 :

1. As Secretarias e a Subprefeitura a que me refiro têm conhecimento sobre esta invasão? Já houve denúncias sobre?

Tomamos conhecimento recentemente

2. Qual é o andamento do protocolo supracitado do canal 156?

Demanda em aberto conforme doc 068307770

3. Há alguma providência sendo tomada? Se sim, quais? Se não, quais são as possibilidades de ações do Poder Público Municipal?

Não. por força da decisão do STF no ADPF 828/DF.

4. Existe algum relatório de conformidade do local? Se sim enviar a cópia se não, é possível enviar/fiscalizar a área?

Não

5. Solicito documentos que comprovem o alegado

A denúncia foi feita durante o período da pandemia conforme doc 068307770. Durante esse período foi editada a lei 14.216/21, o que impossibilitou as ações fiscais; trechos transcritos abaixo;

"Art. 2º Ficam suspensos até 31 de dezembro de 2021 os efeitos de atos ou decisões judiciais, extrajudiciais ou administrativos, editados ou proferidos desde a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo [Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020](#), até 1 (um) ano após o seu término, que imponham a desocupação ou a remoção forçada coletiva de imóvel privado ou público, exclusivamente urbano, que sirva de moradia ou que represente área produtiva pelo trabalho individual ou familiar.

§ 3º Durante o período mencionado no **caput** deste artigo, não serão adotadas medidas preparatórias ou negociações com o fim de efetivar eventual remoção, e a autoridade administrativa ou judicial deverá manter sobrestados os processos em curso.

A decisão no ADPF 828/STF prorrogou os efeitos desta lei até outubro/2022.

fls. 12



Ana Paula Ferreira Jacob Franco

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 05/08/2022, às 10:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **068310886** e o código CRC **EC86C35E**.

Matéria DOCREC 825/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=406705>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA LAPA

Gabinete do Subprefeito

Rua Guaicurus, 1000, - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05033-002

Telefone: 3396-7500

PROCESSO 6010.2021/0001994-3

Encaminhamento SUB-LA/G Nº 068813266

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora Técnica e Legislativa,

Com os cumprimentos de praxe, restituímos o presente, com as informações da Supervisão Técnica de Fiscalização; 068310886, para conhecimento, quanto a solicitação da exordial.

Atenciosamente,



Fernanda Maria de Lima Galdino

Subprefeito(a)

Em 11/08/2022, às 17:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **068813266** e o código CRC **4C4668BF**.